CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 119/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da secretaria responsável, providencie uma fiscalização rigorosa nos caminhões de coleta de lixo, face às reiteradas denúncias de despejo irregular de chorume nas vias públicas, especialmente na região próxima à praia da Primeira Pedra.

Justificativa:

A presente indicação busca garantir a proteção ambiental e a saúde pública, visto que o despejo irregular de chorume oriundo dos caminhões de coleta de lixo nas vias, especialmente próximo à Praia da Primeira Pedra, tem gerado preocupações significativas. O chorume contamina a rede pluvial, que deságua no mar, prejudicando a qualidade da água e os ecossistemas marinhos. Isso não só representa um risco direto à saúde dos moradores e dos turistas que frequentam a praia, como também afeta negativamente a imagem turística da região, a qual é essencial para a economia local. Além disso, é necessário assegurar que a legislação ambiental vigente, que regula a operação de coleta e descarte de resíduos, seja cumprida. Portanto, a fiscalização se faz urgente para prevenir danos ambientais e proteger a saúde pública.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 04 de abril de 2025.

Marta Ferreira da Luz - PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador